

Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

EXECUTIVO

Santa Inês - MA:: Diário Oficial - Edição 0140 :: Executivo:: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA PGMSI Nº 1587/2022	1
PORTARIA № 1586/2022	1

PORTARIA PGMSI Nº 1587/2022

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de padronização na tramitação das solicitações encaminhadas Procuradoria do Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações oriundas das Secretarias Municipais e demais órgãos públicos ou privados direcionadas à Procuradoria Geral do Município de Santa Inês - MA deverão obrigatoriamente ser encaminhadas por meio de Memorando/Ofício mediante protocolo, preferencialmente através do endereco eletrônico:

procuradoria@santaines.ma.gov.br.

- § 1º As respostas às solicitações deverão ser respondidas, em regra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, salvo situações em que a complexidade ou proeminência demandem prazo diverso.
- I Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município.
- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Santa Inês/MA, aos 10 de agosto de 2022.

DANILSON FERREIRA VELOSO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1586/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no 🖁 uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar do dia 15 de agosto de 2022, à contar de contar de la Servidora Eline Geysa Freitas Almeida, lotada na secretaria de saúde, no cargo de Assistente Social, licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, do Município de Santa Inês do Maranhão.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 10 de agosto de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERECO:

https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

